



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

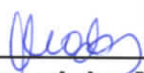
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 428** inicia a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**, que tem como objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018.



ACESSE SUA CONTA

- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUIVORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produza a Consulta

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 17958567/0001-78
Razão Social: VIEIRA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: VIEIRA TRANSPORTE E CONSTRUCAO

Período de Vigência	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041603113142121592
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032804152201831974
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030904205047823744
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804510353781304
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013010150720862206
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010821175163053909
20/12/2017	20/12/2017 a 18/01/2018	2017122005551476094442
01/12/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	2017120105253192883871
12/11/2017	12/11/2017 a 11/12/2017	2017111202303843947170
24/10/2017	24/10/2017 a 22/11/2017	2017102403385456267564
05/10/2017	05/10/2017 a 03/11/2017	2017100503275274251500
16/09/2017	16/09/2017 a 15/10/2017	2017091603325227727205
28/08/2017	28/08/2017 a 26/09/2017	2017082803275004456749
09/08/2017	09/08/2017 a 07/09/2017	2017080903011239118486
21/07/2017	21/07/2017 a 19/08/2017	2017072104160924705205
02/07/2017	02/07/2017 a 31/07/2017	2017070202185521431886
13/06/2017	13/06/2017 a 12/07/2017	2017061303501297942813
25/05/2017	25/05/2017 a 23/06/2017	2017052503271590310604
06/05/2017	06/05/2017 a 04/06/2017	2017050604464409945782
17/04/2017	17/04/2017 a 16/05/2017	2017041702071328514502
29/03/2017	29/03/2017 a 27/04/2017	2017032903173381986231
10/03/2017	10/03/2017 a 08/04/2017	2017031003111143068361
19/02/2017	19/02/2017 a 20/03/2017	2017021905110034157430
31/01/2017	31/01/2017 a 01/03/2017	2017013103201622794318
12/01/2017	12/01/2017 a 10/02/2017	2017011203380246380880
24/12/2016	24/12/2016 a 22/01/2017	2016122404100062062076
05/12/2016	05/12/2016 a 03/01/2017	2016120501410956984786
16/11/2016	16/11/2016 a 15/12/2016	2016111603011103867525
28/10/2016	28/10/2016 a 26/11/2016	2016102803200568263503
09/10/2016	09/10/2016 a 07/11/2016	2016100906032309045593
20/09/2016	20/09/2016 a 19/10/2016	2016092002053958649955
01/09/2016	01/09/2016 a 30/09/2016	2016090103004883377266
13/08/2016	13/08/2016 a 11/09/2016	2016081302320567536647
25/07/2016	25/07/2016 a 23/08/2016	2016072501535769979985
06/07/2016	06/07/2016 a 04/08/2016	2016070603231212199601
17/06/2016	17/06/2016 a 16/07/2016	2016061703574270245707
29/05/2016	29/05/2016 a 27/06/2016	2016052902300620812539
10/05/2016	10/05/2016 a 08/06/2016	2016051002095430459104

Resultado da consulta em 25/04/2018 as 14:15:34

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.958.567/0001-78

Data da Emissão : 27/12/2017

Hora da Emissão : 12:02:23

Código de Controle da Certidão : 67BA.25AF.A4C7.95DA

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/12/2017, com validade até 25/06/2018.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.442.164-2

GNPJ: 17.958.567/0001-78

Emitida às: 09:35:45 no dia 20/04/2018

Válida até: 17/10/2018

Tipo Certidão: Positiva Tributária

Nº Certidão: 702018080203503-8

Código de controle de autenticidade: 57A85988.258800C1.45AE7A9E.B42688CB



Nova consulta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEFA

Secretaria de Estado da Fazenda

Tamanho do texto

A16 SEFA - 0800-725-5533

RESULTADO DA AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA
 Inscrição Estadual: 15.442.164-2
 CNPJ: 17.958.567/0001-78
 Emitida às: 09:35:45 no dia 20/04/2018
 Válida até: 17/10/2018
 Tipo Certidão: Negativa NÃEo Tributária
 Nº Certidão: 702018080203504-6
 Código de controle de autenticidade: 66B1FA5B.694AA672.943DC96D.F9547AFE



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Página Inicial (/portal.pa.oriximina/login.xhtml) /

Validação de Documentos (/portal.pa.oriximina/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml) / Informações Gerais da Certidão Negativa /



Serviços

IPU (/portal.pa.oriximina/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml)

ITBI (/portal.pa.oriximina/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml)

ISS (/portal.pa.oriximina/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml)

Certidões (/portal.pa.oriximina/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml)

Validação de Documentos (/portal.pa.oriximina/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml)

Legislação Tributária (/portal.pa.oriximina/UC0088Legislacao/T0088L-display-legislacao.xhtml)

Informações Gerais da Certidão Negativa

Documento válido.

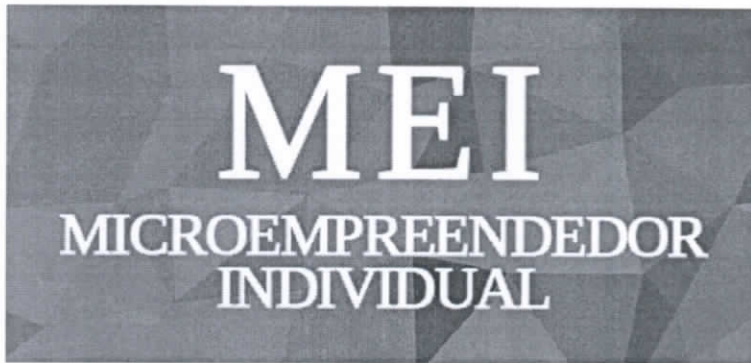
Dados da Certidão Negativa

Número	Data do Requerimento	Data de Validade
957	27/03/2018	25/07/2018

Dados do Contribuinte

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social
17.958.567/0001-78	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço	
RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000	

Links Úteis



(http://www.portaldoempreendedor.gov.br/)



(http://www.receita.fazenda.gov.br)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



(<https://www8.recoita.fazenda.gov.br/simplesnacional/>)

Atendimento ao Cidadão:

das 09h às 16h

Contato:

<http://www.oriximina.pa.gov.br/> Telefone: (xx) xxxx-xxxx

Prefeitura Municipal de Oriximiná

Endereço:

Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Centro Oriximiná - Pará, CEP: 68.270-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.958.567/0001-78

Certidão nº: 141663049/2017

Expedição: 11/12/2017, às 16:51:01

Validade: 08/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.958.567/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

170120848

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/012084-8
Nome Empresarial: **WIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME**
Data do último andamento: 19/06/2017
Data da situação: 25/04/2018 14:59:29

Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

- Imprimir o conteúdo desta Página
- Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



ACESSE SUA CONTA OK

- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPRESSÃO

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

[Home](#) |
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) |
 [FGTS Empresa](#) |
 [Consulta Regularidade do Empregador](#) |
 [Situação de Regularidade do Empregador](#) |
 [Histórico do Empregador](#)



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 17431955/0001-04
Razão Social: META CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: META CONSTRUCOES

Data de Emissão/Validade	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041602584515807299
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032804032443456066
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030904074777960904
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804384605258776
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013009412529359873
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010820583386696428
18/12/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	2017121806464816707094
29/11/2017	29/11/2017 a 28/12/2017	2017112908071560236759
10/11/2017	10/11/2017 a 09/12/2017	2017111003550757584156
22/10/2017	22/10/2017 a 20/11/2017	2017102203431998298840
03/10/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	2017100304411393834709
14/09/2017	14/09/2017 a 13/10/2017	2017091404292377816090
26/08/2017	26/08/2017 a 24/09/2017	2017082604350673954493
07/08/2017	07/08/2017 a 05/09/2017	2017080703265995096295
19/07/2017	19/07/2017 a 17/08/2017	2017071904303727361457
30/06/2017	30/06/2017 a 29/07/2017	2017063004000374549769
11/06/2017	11/06/2017 a 10/07/2017	2017061104334749978146
23/05/2017	23/05/2017 a 21/06/2017	2017052304110500613068
04/05/2017	04/05/2017 a 02/06/2017	2017050403253471338451
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041502594197188210
27/03/2017	27/03/2017 a 25/04/2017	2017032702355074174436
08/03/2017	08/03/2017 a 06/04/2017	2017030803342684580421
17/02/2017	17/02/2017 a 18/03/2017	2017021704453957728367
29/01/2017	29/01/2017 a 27/02/2017	2017012903501766286080
10/01/2017	10/01/2017 a 08/02/2017	2017011006081487970543
22/12/2016	22/12/2016 a 20/01/2017	2016122204305209890563
03/12/2016	03/12/2016 a 01/01/2017	2016120303594900691156
14/11/2016	14/11/2016 a 13/12/2016	2016111403153410290424
26/10/2016	26/10/2016 a 24/11/2016	2016102603485989860545
07/10/2016	07/10/2016 a 05/11/2016	2016100703304229805974
18/09/2016	18/09/2016 a 17/10/2016	2016091803241228128491
30/08/2016	30/08/2016 a 28/09/2016	2016083003204596888167
11/08/2016	11/08/2016 a 09/09/2016	2016081110594882571189
23/07/2016	23/07/2016 a 21/08/2016	2016072303543992527929
04/07/2016	04/07/2016 a 02/08/2016	2016070402524730218208
15/06/2016	15/06/2016 a 14/07/2016	2016061503362483344687
27/05/2016	27/05/2016 a 25/06/2016	2016052702442941713769
08/05/2016	08/05/2016 a 06/06/2016	2016050802565532164010

Resultado da consulta em 25/04/2018 às 14:38:09

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.431.955/0001-04
 Data da Emissão : 25/01/2018
 Hora da Emissão : 12:13:40
 Código de Controle da Certidão : EC1C.68D5.C69F.2065
 Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Verificação de Autenticidade das Certidões

Tamanho do texto A A'

AI6 SEFA 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.406.811-0

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Emitida às: 10:52:39 no dia 20/02/2018

Válida até: 19/08/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080093039-0

Código de controle de autenticidade: 981A628C.D37D7DA8.1B3FBC75.F3FED977

Situação Certidão: Cassada

Data Cassação: 14/04/2018 12:31:09

Motivo Cassação: CONTAS CORRENTES VENCIDAS

Número Documento: 42018690106859

Tributo: 121-ICMS NORMAL

Referência: 201803

Nova consulta

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Alcides', 'Rome', 'Luis', 'BG', 'Alina', and others.



Secretaria de Estado da Fazenda



Autenticidade das Certidões

Tamanho do texto A+ A+ R16 SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.406.811-0

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Emitida às: 10:52:39 no dia 20/02/2018

Válida até: 19/08/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080093040-4

Código de controle de autenticidade: 3BAEBCCF.9BB37F8A.DE5C4231.BB3E00EB



Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05842937, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de META CONSTRU, emitida em 10/04/2018 às 14:25:08 com validade até 09/07/2018.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

176583416

Chancela / Número De Controle

3910843137750

Exibir Imagem

Voltar



ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtor e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 22188376/0001-04
Razão Social: A B PEREIRA SERVICOS ME
Nome Fantasia: POUSADA E TRANSPORTES A PEREIRA

Data de Emissão/validade	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041605241658338288
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032806360213114410
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030907012732036600
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021807285750307241
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013017014500217994
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011112412462556847
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122307202895457760
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120406181108848351
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111505130309658457
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102704140897237504
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100802560251787605
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903540311955318
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083103383120926190
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203561724483900
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072404015578830875
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070504042731595801
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602361408587990
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052803433206116266
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050903384859174128
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042003511029927431
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040103354794776231
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031302274004144603
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022204421638565904
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020303470950962647
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011502302293470796
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122702570281779169
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120803534319546163
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111903274893492075
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103103255801106716
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202592372866079
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092302514333587183
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090403140292001632
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081602362462072760
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	2016072802594828294973
09/07/2016	09/07/2016 a 07/08/2016	2016070906294667900436

Resultado da consulta em 25/04/2018 às 14:54:59

Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'PEREIRA' and several other illegible marks.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.188.376/0001-04

Data da Emissão : 16/04/2018

Hora da Emissão : 08:18:57

Código de Controle da Certidão : D6AE.CEF5.F505.3890

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/04/2018, com validade até 13/10/2018.



[Página Anterior](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARÁ SEFA AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alto SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. B. PEREIRA SERVICOS - ME

Inscrição Estadual: 15.530.056-3

CNPJ: 22.188.376/0001-04

Emitida às: 11:03:15 no dia 23/04/2018

Válida até: 20/10/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080206361-9

Código de controle de autenticidade: 303C8CAF,1DFDADBS,118AD37D,977A0BEE



Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A

Alo SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. B. PEREIRA SERVICOS - ME
 Inscrição Estadual: 15.530.056-3
 CNPJ: 22.188.376/0001-04
 Emitida às: 11:03:15 no dia 23/04/2018
 Válida até: 20/10/2018
 Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária
 Nº Certidão: 702018080206382-7
 Código de controle de autenticidade: 5306B5D4.E8A126E0.C530F8A1.9D176EF8

Nova consulta

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 11 de 11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. PEREIRA SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.188.376/0001-04

Certidão nº: 148687103/2018

Expedição: 23/04/2018, às 11:09:16

Validade: 19/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. PEREIRA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.188.376/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05828147, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de A. B PEREIRA SERVI, emitida em 04/04/2018 às 15:29:29 com validade até 03/07/2018.

[Handwritten signatures in blue ink]





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186764570

Chancela / Número De Controle

79308195494708

Exibir Imagem

Voltar

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

186764570

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/676457-0
Nome Empresarial : A. B. PEREIRA SERVIÇOS
Data do último andamento: 24/04/2018
Data da situação: 25/04/2018 15:36:31

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

Imprimir o conteúdo desta Página

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 20052351/0001-53

Razão Social: CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA

Nome Fantasia: TRANS OBIDOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/04/2018	14/04/2018 a 13/05/2018	2018041401311480022702
26/03/2018	26/03/2018 a 24/04/2018	2018032600573203509246
07/03/2018	07/03/2018 a 05/04/2018	2018030716022188404743

Resultado da consulta em 25/04/2018 às 15:05:48

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.052.351/0001-53

Data da Emissão : 17/04/2018

Hora da Emissão : 09:22:04

Código de Controle da Certidão : 29F5.FA06.07AB.3059

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/04/2018, com validade até 14/10/2018.

[Página Anterior](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Até SEFA 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

Inscrição Estadual: 15.567.702-0

CNPJ: 20.052.351/0001-53

Emitida às: 09:29:32 no dia 17/04/2018

Válida até: 14/10/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080195736-5

Código de controle de autenticidade: 4A51609B.71FF2F3A.A77BCFE2.13AFEF88



Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones scattered around.



SEFA - PARÁ
SISTEMA DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249
 Inscrição Estadual: 15.567.702-0
 CNPJ: 20.052.351/0001-53
 Emitida às: 09:29:32 no dia 17/04/2018
 Válida até: 14/10/2018
 Tipo Certidão: Negativa Tributária
 Nº Certidão: 702018080195735-7
 Código de controle de autenticidade: 4B003F9C.4122ED70.CF2FA2F6.D0034BD6



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05857662, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de CLEIVALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249, emitida em 17/04/2018 às 12:30:33 com validade até 16/07/2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.052.351/0001-53
Certidão nº: 148233553/2018
Expedição: 17/04/2018, às 09:40:10
Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.052.351/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 25 de abril de 2018; às 9:00h.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 e o Sr. Moises Soares dos Santos, Chefe de Divisão do Setor do Transporte Escolar – Decreto nº 077/2018, portador do CPF nº 849.472.092-91 e RG nº 1705547-4 SSP/AM, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira declarou aberto o Certame dando boas vindas em seguida declarou que a partir deste momento não serão aceitas proponentes que comparecerem após a abertura da sessão. Em seguida, a Pregoeira recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, onde não foi registrada nenhuma ocorrência. Assim as empresas licitantes credenciadas foram:

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Alvaro', 'Moises', and others.]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Ivanilson Vieira de Sousa, CPF nº 643.269.502-34, RG nº 2744235 PC/PA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	17.958.567/0001-78	Rua 15 de Novembro, nº 2548, Bairro Centro, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000	vieirat.serv@hotmail.com	(93) 99156-6660
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF nº:655.670.052-53, RG nº:6961933 -2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431.955/0001-04	Rua Presidente Vargas, nº:380, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	metacostrucoesservicosltda@hotmail.com	(93) 99192-5441
Armando Batista Pereira, CPF nº178.308.002-78 e RG nº 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	22.188.376/0001-64	Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	Abpereira.me@hotmail.com	(93) 99155-0813
Edinaldo da Silva Menezes, CPF nº:387.930.322-34 e RG nº:2124553 SSP/PA	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME	29.117.016/0001-60	Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	Vasconcelos.ltda@hotmail.com	(93) 3547-1239

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Cleidinaldo dos Santos Ferreira, CPF nº:719.278.242-49, RG nº:4289711 PC/PA	CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	20.052.3 51/0001- 53	Rua 15 de novembro, nº:324, Cidade Nova, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	(93)
---	--	----------------------------	--	------

Passou-se para a fase de análise das propostas. Após a análise minuciosa por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio, a Pregoeira passou as propostas para os licitantes para os mesmos fazerem suas análises. Após as verificações a Pregoeira abriu para questionamentos. Não havendo questionamentos, a pregoeira solicitou esclarecimentos ao representante da empresa CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249 em relação à forma de como irá prestar os serviços de transporte escolar se ganhar o número de rotas cotados, observando o fato da licitante estar na condição de MEI e possuir somente um funcionário devido a natureza jurídica da empresa. O licitante alegou somente que sua condição o ampara. O representante da empresa ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, questionou a proposta da empresa CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249, alegando que em virtude da condição de microempreendedor individual a empresa só poderá executar no máximo 2 rotas. Após a verificação da condição de MEI da empresa questionada a Pregoeira declarou que o licitante poderá participar desta licitação, mas que poderá ganhar no máximo duas rotas. Sem mais questionamentos, a Pregoeira classifica as propostas apresentadas e passa para a fase de lances. Após as negociações foram registrados os últimos lances por item, os quais constam na planilha do Anexo I desta ata. Encerrada a fase de negociações, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Após a análise foi procedida a verificação das suas autenticidades, momento em que foi constatado que a Certidão de Natureza Tributária da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA -EPP encontra-se cassada e que a Certidão de Natureza Tributária da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se positiva. Com base no que dispõe a Lei nº 123/06, a Pregoeira concede prazo de 05 cinco dias úteis para que as empresas


[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.]




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



apresentem as documentações devidamente regularizadas, sob pena da decadência de contratação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez, desde que as empresas apresentem justificativas e a Administração as aceite. Sem mais ocorrências e estando os demais documentos de acordo com o exigido no edital, a Pregoeira declara as empresas META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA –EPP, VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME, A. B. PEREIRA SERVIÇOS – ME e CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA71927824249 habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com as decisões tomadas ou se pretendem interpor recursos, os licitantes declararam que concordam e não tem a intenção de recorrer. Desta forma a Pregoeira ADJUDICA os itens e valores registrados às empresas vencedoras e concede 02 (dois) dias úteis para que os licitantes apresentem suas propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 17:14h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018



Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018



Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




Francisco Barros da Silva
Decreto nº 0142/2018


Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018


Moises Soares dos Santos
Chefe de Divisão do Setor do Transporte Escolar
Decreto nº 077/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Ivanilson Vieira de Sousa, CPF nº 643.269.502-34, RG nº 2744235 PC/PA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF nº:655.670.052-53, RG nº:6961933 -2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	
Armando Batista Pereira, CPF nº178.308.002-78 e RG nº 6233405 PC/PA	B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	
Cleidinaldo dos Santos Ferreira, CPF nº:719.278.242-49, RG nº:4289711 PC/PA	CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	
Edinaldo da Silva Menezes, CPF nº:387.930.322-34 e RG nº:2124553 SSP/PA	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME	



ANEXO I
 PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS
 POLO CIPOAL

Nº	SAÍDA	PERCURS O OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS		Nº DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS	DESCR IÇÃO DE TRANSP ORTE	Nº DE DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO DIÁRIO	PROPOSTA DAS EMPRESAS						ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS						MENOR VALOR	EMPRESA VENCEDORA					
					M	T							N	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINAL DOS SANTOS FERREIRA 7192782424	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINAL DOS SANTOS FERREIRA 7192782424	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME			A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINAL DOS SANTOS FERREIRA 7192782424	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	
1	ESCOLA DR. JOSE PAES DE CARVALHO BAMBUI	BAMBU, RAMAL DO PATAUAZA L, ANDRÉIA L, FAZENDA DO DORIVALDO, SÍTIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSE PAES DE CARVALHO BAMBUI	38	12	9	0	21	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 286,67	R\$ 250,00	R\$ 229,33	R\$ 229,00	R\$ 241,00	R\$ 265,90	NC	NC	R\$ 217,00	R\$ 218,00	R\$ 223,00	NC	NC	R\$ 217,00	R\$ 218,00	R\$ 223,00	NC	NC	R\$ 217,00	VEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME
2	COMUNIDADE DE BREU	BREU, BAMBUI, ANDRÉIA L, PA/254	PA 254	60	0	15	0	15	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 301,67	R\$ 250,00	R\$ 256,41	R\$ 241,00	R\$ 265,90	NC	NC	R\$ 212,00	SL	R\$ 211,00	SL	NC	NC	R\$ 211,00	SL	NC	R\$ 211,00	R\$ 211,00	CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	

MEIO URBANO

Nº	SAÍDA	PERCURS O OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS		Nº DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS	DESCR IÇÃO DE TRANSP ORTE	Nº DE DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO DIÁRIO	PROPOSTA DAS EMPRESAS						ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS						MENOR VALOR	EMPRESA VENCEDORA
					M	T							N	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINAL DOS SANTOS FERREIRA 7192782424	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINAL DOS SANTOS FERREIRA 7192782424	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME		



 Multiple handwritten signatures in blue ink are present across the bottom of the page.

 A circular stamp in the top right corner reads:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

 II Quadrimestre

 Ano 2018

 Documento N.º 463

 PARA

N°	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	M	T	N	TOTAL	DESCR. CAÇÃO DE TRANSPORTE	DIAS LETIVOS	N° DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	POLO REPARTIMENTO		PROPOSTA DAS EMPRESAS		ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS		MENOR VALOR	EMPRESA VENCEDORA
													VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA		
5	COMUNIDADE DE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA DA ZONA URBANA	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	VEICULO AUTOMOTOR	22	2-T	R\$ 291,67	R\$ 250,00	R\$ 247,91	R\$ 291,00	R\$ 205,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00	SL	A.B.PEREIRA SERVICOS-ME
6	SAIDA	REPARTIMENTO RAMAL DO VICENTE, R. AMAL ANDRADE PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	7	8	0	15	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 296,67	R\$ 250,00	R\$ 237,33	R\$ 237,00	R\$ 228,00	R\$ 219,00	R\$ 219,00	NC	A.B.PEREIRA SERVICOS-ME
													R\$ 275,00	R\$ 321,00	R\$ 320,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	NC	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	
7	SAIDA	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, V. AI QUE QUER RAMAL DA SENHORA DE NAZARÉ	PA / 254 SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 356,67	R\$ 275,00	R\$ 321,00	R\$ 320,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	NC	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME
													R\$ 226,00	R\$ 221,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	NC	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	
8	SAIDA	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, R. EPARTIMENTO	PA / 254	15	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 260,00	R\$ 226,00	R\$ 221,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 202,00	Fora do limite dos 10%	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME
													R\$ 226,00	R\$ 221,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	NC	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 II Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento N.º 403
 PARA LICITAÇÃO Nº 003/2018

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones at the bottom.

Nº	SAÍDA	PERCURS O OU ROTA	DESTINO-DIA	KM DIA	M	T	N	AL	TOT AL	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA A	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	MENOR VALOR	EMPRESA VENCEDORA
9	COMUNIDADE DE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA	PA-254	30	0	10	0	10	10	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 330,00	R\$ 230,00	R\$ 224,00	R\$ 264,00	R\$ 236,36	R\$ 313,50	SL	R\$ 222,00	R\$ 223,00	R\$ 223,00	Fora do limite dos 10%	R\$ 222,00	A.B.PEREIRA SERVIÇOS-ME

POLO CURUMU																										
PROPOSTA DAS EMPRESAS												ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS														
Nº	SAÍDA	PERCURS O OU ROTA	DESTINO-DIA	KM DIA	M	T	N	AL	TOT AL	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA A	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	MENOR VALOR	EMPRESA VENCEDORA	
10	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FE EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	36	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 301,67	R\$ 250,00	R\$ 256,41	R\$ 241,00	NC	NC	NC	R\$ 205,00	SL	R\$ 204,00	NC	NC	R\$ 204,00	META CONSTRUÇÕES S & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP

POLO CASTANHANDUBA																										
PROPOSTA DAS EMPRESAS												ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS														
Nº	SAÍDA	PERCURS O OU ROTA	DESTINO-DIA	KM DIA	M	T	N	AL	TOT AL	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA A	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	MENOR VALOR	EMPRESA VENCEDORA	
11	COMUNIDADE DE PERUANA	RAMAL PERUANA, RAMAL DA SOFIA	ESCOLA MANUEI DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	0	20	20	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 351,67	R\$ 305,00	R\$ 298,91	R\$ 300,00	NC	NC	NC	SL	SL	R\$ 298,00	NC	NC	R\$ 298,00	META CONSTRUÇÕES S & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP

POLO CIPOAL																										
PROPOSTA DAS EMPRESAS												ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS														
Nº	SAÍDA	PERCURS O OU ROTA	DESTINO-DIA	KM DIA	M	T	N	AL	TOT AL	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA A	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	MENOR VALOR	EMPRESA VENCEDORA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBODOQUIM
 Nº 11/2018
 Documento Nº 11
 Ano 2018
 Nº 11/2018
 Documento Nº 11
 Ano 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	M	T	N	TOTAL	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA 9	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.PEREIRA SERVIÇOS ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP	CLEIDINA DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	MENOR VALOR	EMPRESA VENCEDORA
12	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CAJALÓ, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	105	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M	R\$ 441,67	R\$ 432,00	R\$ 400,50	R\$ 380,00	NC	NC	SL	SL	R\$ 380,00	NC	NC	R\$ 380,00	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP

Jed

sp



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS **CONSOLIDADAS**

Junto aos autos do processo licitatório nº **023/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 26 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



OFÍCIO Nº 27/2018

ÓBIDOS-PA 26 DE ABRIL DE 2018

Ilma. Sra.
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira de Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	294/2018
Recebido às	10:42 horas
Dia	26 / 04 / 2018
Assinatura: <i>etb</i>	
Funcionário	

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria a Proposta Consolidada da empresa A. B. PEREIRA SERVIÇOS referente ao Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED.

Renovamos votos de estima e apreço.

Armando Batista Pereira

A. B. PEREIRA SERVIÇOS
CNPJ nº 22.188.376/0001-04
PROPRIETÁRIO
ARMANDO BATISTA PEREIRA
CPF nº 178.308.002-78



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
 CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
 Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ
 e-mail: abpereira-me@hotmail.com



PROPOSTA CONSOLIDADA

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 023/2018/PMO/SEMED, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA DE ABERTURA: 25/04/2018

HORÁRIO: 09H.

OBJETO.: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

A empresa A. B. PEREIRA, inscrita sob CNPJ nº 22.188.376/0001-04, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

MEIO URBANO													
Nº	Saida	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº- de Alunos				Descrição de Transporte	Nº- de Viagens	nº de dias letivos mensal	Valor(R\$) Diário	Valor (\$) Mensal
					M	T	N	Total					
5	Comunidade Refúgio	Ramal da Capina Refúgio	Escolas da Zona Urbana	40	0	30	0	30	Veículo Automotor (Microônibus)	4/T	22	R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais)	R\$ 4.488,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
POLO REPARTIMENTO													
6	Escola Dr. Romeu de Andrade	Repartimento, Ramal São Vicente, Ramal Primavera	Escola Dr. Romeu de Andrade	50	7	8	0	15	Veículo Automotor (Camionete)	4/M-T	22	R\$ 219,00 (Duzentos e dezenove reais)	R\$ 4.818,00 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais)
POLO FREI EDMUNDO													



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ
e-mail: abpereira-me@hotmail.com



9	Comunidade Rio Branquinho	Ramal Rio Branquinho, Areia	PA/254	30	0	10	0	10	Veículo Automotor (Camionete)	2/T	22	R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais)	R\$ 4.884,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
VALOR MENSAL DA PROPOSTA												R\$ 14.190,00 (Catorze mil, cento e noventa reais)	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 8 (OITO) MESES (Cento e treze mil, quinhentos e vinte reais)												R\$ 113.520,00	

Esta Proposta tem Valor Global para 8 (oito) meses é de R\$ 113.520,00 (Cento e treze mil, quinhentos e vinte reais).

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:

BANCO: BANCO DO BRASIL - ÓBIDOS/PA

AGÊNCIA: 0256-9

CONTA CORRENTE: 23.964-X

c) O prazo de execução do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMED, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

d) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 26 de abril de 2018



A. B. PEREIRA SERVIÇOS

CNPJ nº 22.188.376/0001-64

ARMANDO BATISTA PEREIRA

Proprietário

CPF: 178.308.002-78

RG.: 6233405 PC/PA



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha – Óbidos-PA
Email: metaconstruocoesservicosltda@hotmail.com - Telefone: (93) 99192-5441



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	304/2018
Recebido às	10:02 horas
Dia	27 / 04 / 2018
Recebido por	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMO
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: N°17.431.955/0001-04

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018/PMO/SEMED, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A empresa **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita CNPJ: N°17.431.955/0001-04, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue (**planilha anexa**). Sendo o valor total estimado mensal de **R\$ 24.046,00** (vinte e quatro mil e quarenta e seis reais.) e valor estimado para o período de **08 (OITO) MESES R\$ 192.368,00**, (**CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS**).

Declaramos sob as penas da Lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão Presencial n° 023/2018/PMO/SEMED;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O Prazo de validade é de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

FAVORECIDO: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP
BANCO: BANCO DO BRASIL (001)
AGÊNCIA: 0256-9 CONTA: 21.972-X



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA
Email: metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com - Telefone: (93) 99192-5441



Na hipótese de ser adjudicado a esta empresa o objeto licitado, o representante legal para assinatura do Contrato ou qualquer outro documento será:

NOME: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS

ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933-PC/PA / Fone: (93) 99192-5441

END.: Travessa Paulo Matos, 745 - Bairro: Santa Terezinha - ÓBIDOS-PA

ÓBIDOS (PA), 25 de Abril de 2018.

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Residente
Meta Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Rua Presidente Vargas, 380 - Óbidos - Pa
metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933-PC/PA / Telefone (93) 99192-5441
Residência: Tv. Paulo Matos, 745 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -
 End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos-PA
 Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucesservicosltda@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMO

Ref: Edital do Pregão Presencial nº023/2018/PMO/SEMED

Abertura: 25 de Abril de 2018, às 09:00 hs (horário local)

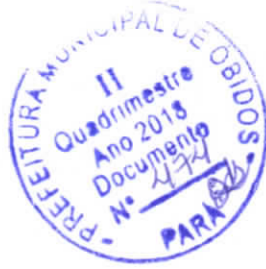
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: N°17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha – Óbidos-PA

Email: metaconstrucesservicosltda@hotmail.com

Telefone: (93) 99192-5441



PLANILHA CONSOLIDADA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

POLO CIPOAL

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE Nº DE VIAGENS	Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL MÉDIO	VALOR (R\$) TOTAL
					M	T	N					
2	COMUNIDADE BREU	BREU, BAMBUI, ANDIROBAL, PA /254	PA /254	60	0	15	0	15	22,00	211,00 (duzentos e onze reais)	4.642,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais)	

POLO CURUMU

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE Nº DE VIAGENS	Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL MÉDIO	VALOR (R\$) TOTAL
					M	T	N					
10	ESCOLA GOVERNADO FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADO FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	22,00	204,00 (duzentos e quatro reais)	4.488,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)	



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos-PA
Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucesservicosltda@hotmail.com

POLO CASTANHANDUBA

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR (R\$) TOTAL MENSAL MÉDIO
					M	T	N						
11	COMUNIDADE PERUANA	RAMAL PERUANA, RAMAL DA SÓFIA	ESCOLA MANUEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	0	20	VEÍCULO AUTOMOTOR	4/M-T	298,00 (duzentos e noventa e oito reais)	6.556,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)	

POLO CIPOAL

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO	VALOR (R\$) TOTAL MENSAL MÉDIO
					M	T	N						
12	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTA GALO, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	105	VEÍCULO AUTOMOTOR	4/M-8T	380,00 (trezentos e oitenta reais)	8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais)	
VALOR MENSAL ESTIMADO R\$												24.046,00	
VALOR ESTIMADO P/ O PERÍODO DE 8 (OITO) MESES R\$												192.368,00	

Vinte e quatro mil e quarenta e seis reais.
Cento e noventa e dois mil reais, trezentos e setenta e oito reais.

ÓBIDOS (PA), 25 de Abril de 2018

Raimundo Rubens de Barros Vaz
Meta Construções & Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Óbidos - PA
META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME



Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
Profissão: Empresário / Nacionalidade: brasileira / Estado Civil: Casado
C.P.F.: 655.670.052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441
End.: TV. Paulo Matos, 745 -Bairro: Santa Terezinha - Óbidos/PA

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 305/2018
Recebido às 10:36 horas
Dia 27 / 04 / 2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA: 25 de Abril de 2018

Horário de Abertura: 09:00hs



OBJETO: Contratação de Pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Terreno de Referência – anexo I do edital.

A Empresa CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249, CNPJ nº 20.052.351/0001-53, estabelecida na Rua 15 de novembro, Nº 324, Bairro Cidade Nova, Óbidos – Pará, CEP 68250-000, apresenta Proposta Consolidada, para Licitação em Epígrafe, conforme acordado em Ata do Certame realizado no dia 25 de Abril de 2018.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 023/2018/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade:

de 60 (sessenta) dias;

b) Dados bancários:

Banco do Brasil S/A.

Agência: 0256-9

Conta Corrente Nº 24308-5

c) O Prazo de Entrega:

O prazo de Entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas SEMED, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos:

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

PROPOSTA COMERCIAL

PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO

MEIO URBANO

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL
					M	T	N TOTAL					
3	BAIRRO BELA VISTA.	BELA VISTA, CIDADADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERARIO, PERPETUO SOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA.	Escola: José Veríssimo, José Toste, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes de Barro, Manuel Valente Do Couto, Inglês de Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch, Dr. Raimundo Chaves, Dom Floriano.	50	25	0	50	Ônibus Comil Svelto.	22	4/M-T	R\$ 219,00 (Duzentos Dezenove Reais)	R\$4.818,00 (Quatro Mil Oitocentos e Dezoito Reais)
Valor Mensal Estimado											R\$ 4.818,00 (Quatro Mil Oitocentos e Dezoito Reais)	
Valor Estimado Para o Período de 08 (oito) meses											R\$ 38.544,00 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta Quatro Reais)	

Cleidinaldo dos Santos Ferreira

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

Óbidos/Pará, 30 de Abril de 2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO
REGULARIZADA

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a certidão de Natureza Tributária da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP devidamente regularizada.

Óbidos (PA), 30 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



E-mail

Catálogo de endereços



Apagar Criar email

Responder

Responde

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada

19

Rascunhos

Enviados

Spam

1291

Lixeira

Comprovante de pagamento

Orçamento

spam

Certidão SEFA_Meta Construções

Mensagem 2 de 1529

De **Meta Const e Servicos Ltda**
Para **Setor Licitação - Óbidos/PA**
Data **Hoje 10:28**

Bom dia!

Certidão SEFA_Meta Constr...

Solicitamos que seja entregue a certidão, anexa, a senhora Marisa Mousinho, referente ao Pregão Presencial 023/2018/PMO/SEMED.

Grato,

Rubens Vaz
Meta Construções

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: META CONSTRUÇOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.406.811-0

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:21:59 do dia 30/04/2018

Válida até: 27/10/2018

Número da Certidão: 702018080218795-4

Código de Controle de Autenticidade: 12BE09C9.F57F7612.FA37F9E9.8E5B12FC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: META CONSTRUÇOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.406.811-0
CNPJ: 17.431.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:21:59 do dia 30/04/2018

Válida até: 27/10/2018

Número da Certidão: 702018080218796-2

Código de Controle de Autenticidade: F767A9EB.BFEEEE041.1D21948A.44D93C1F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.406.811-0

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Emitida às: 10:21:59 no dia 30/04/2018

Válida até: 27/10/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702018080218795-4

Código de controle de autenticidade: 12BE09C9.F57F7612.FA37F9E9.8E5B12FC



[Nova consulta](#)



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.406.811-0
CNPJ: 17.431.955/0001-04
Emitida às: 10:21:59 no dia 30/04/2018
Válida até: 27/10/2018
Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária
Nº Certidão: 702018080218796-2
Código de controle de autenticidade: F767A9EB.BFEEE041.1D21948A.44D93C1F



[Nova consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018/PMO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142 de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/06 informar que na data de 25/04/2018 ocorreu a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED para o objeto informado em epígrafe.

Durante a sessão sagraram-se vencedoras as empresas: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA – EPP, VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME, A. B. PEREIRA SERVIÇOS – ME e CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA71927824249. Apesar desse resultado, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 123/06 foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA – EPP e VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME apresentarem as suas Certidões de Natureza Tributária. Ocorre que a Certidões de Natureza Tributária da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME encontrava-se positiva e que durante a verificação de autenticidades de documentações verificou-se que a Certidão de Natureza Tributária da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA – EPP encontrava-se cassada.

Aberto o prazo ora mencionado, o representante da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA – EPP encaminhou na data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



30/04/2018 a sua documentação devidamente regular, contudo até a presente data a empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME não encaminhou a este setor a sua certidão devidamente regular e nem solicitou prorrogação de prazo conforme dispõe a Lei nº 123/06 que beneficia as MEs e EPPs.

A mencionada Lei dispõe o seguinte:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Diante do dispositivo mencionado, considerando que a empresa não apresentou a certidão pendente devidamente regularizada e tendo em vista término do prazo concedido, estamos encaminhando o processo pra DELIBERAÇÃO de Vossa Excelência em relação ao § 2º do dispositivo acima citado.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 08 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº 0142/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



DESPACHO

À CPL.

Encaminhe-se à **Assessoria Jurídica** o processo referente ao **Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**, para obedecida a legislação em vigor, emissão de parecer a respeito do procedimento a ser adotado.

Obs: URGENTE

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA e. e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 339/2018-CPL


Óbidos (PA), 10 de maio de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 0104/2018/PMO, que trata do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

Em atendimento às determinações ao despacho do Prefeito Municipal de Óbidos e.e. exarada nos autos do processo, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer em relação aos procedimentos a serem adotados devido a uma das empresas que sagraram-se vencedoras da licitação não haver regularizado sua situação fiscal nos termos da lei nº 123/06.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 10/05/2018
ASSUNTO: Recusar
 Responsável



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 075/2018
Processo: nº. 104/2018
Interessado: SEMED
Procedência: CPL
Assunto: Transporte Escolar - Pregão n.º 023/2018

Senhor Prefeito,

I - RELATÓRIO

Versa o presente sobre a solicitação da Presidente da CPL, no qual requer a emissão de parecer jurídico acerca dos procedimentos a serem adotados devido a uma das empresas que sagraram-se vencedoras da licitação não haver regularizado sua situação fiscal nos termos da Lei nº 123/06.

Conforme se observa nos autos, sagraram-se vencedoras as Empresas: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP, VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME, A. B. PEREIRA SERVIÇOS – ME e CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA.

Contudo, na fase de habilitação, durante a verificação de autenticidade de certidões, constatou-se que a Certidão de Natureza Tributária da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME encontrava-se positiva.

Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante apresentasse a certidão devidamente regularizada, sob pena de decadência de contratação.

Contudo, conforme despacho da Pregoeira, a empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME não encaminhou ao Setor de Licitação a sua certidão devidamente regular e nem solicitação de prorrogação de prazo conforme dispõe a Lei nº 123/06 que beneficia as MEs e EPPs.

É o breve relatório, passamos para análise jurídica.

II - ANÁLISE

O presente processo tem por escopo a análise sob o prisma estritamente jurídico acerca dos procedimentos a serem adotados devido uma das empresas que sagraram-se vencedoras da licitação não haver regularizado sua situação fiscal nos termos da Lei nº 123/06, bem como sobre a possibilidade de convocação das empresas remanescentes.

Acerca do tema, a Lei Complementar nº 123/2006 assim dispõe:

" Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Sob um olhar mais apurado, o que se poderia constatar, à luz desses dispositivos é que após a fase de habilitação, o licitante deve apresentar toda a documentação necessária, cumprindo fielmente o disposto no edital.

Pois bem, considerando os argumentos acima expostos, não há outro meio, a não ser que sejam adotadas as devidas providências por parte da Administração com fim de resguardar o interesse público e evitar transtornos, bem como para que se evitem prejuízos a prestação de serviços públicos, poderá convocar os demais licitantes que participaram do certame, na ordem de classificação, e desde que aceitas as mesmas condições oferecidas, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, para firmar contrato visando atender ao remanescente do objeto que inicialmente a Administração buscara contratar com aquele certame licitatório.

Deverá ainda o licitante demonstrar, por meio de documentos válidos, o preenchimento das mesmas condições exigidas por ocasião do pregão.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, uma vez que a empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA – ME não encaminhou ao Setor de Licitação a sua certidão devidamente regular e nem solicitou prorrogação de prazo conforme dispõe a Lei nº 123/06, têm-se que, denota descumprimento às regras previstas no edital licitatório, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993.

Ademais, poderá a Administração convocar os demais licitantes que participaram do certame, na ordem de classificação, dando-se continuidade para o regular fornecimento dos objetos do Procedimento Licitatório em epígrafe.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência.

Óbidos - PA, 10 de maio de 2018.

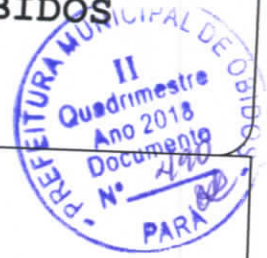

Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018/PMO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142 de 01 de fevereiro de 2018, encaminhar o processo em epígrafe com parecer jurídico nº 075/2018 PJMO para Vossa deliberação.

Óbidos (PA), 14 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000

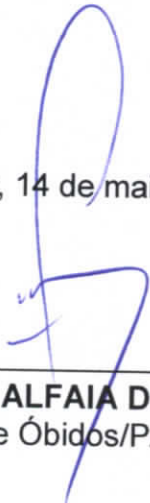


DESPACHO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 104/2018/PMO que trata do procedimento licitatório modalidade de licitação Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED para Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa:

DETERMINO que sejam intimadas as empresas que ficaram em segundo lugar na ordem de classificação da licitação supracitada para que se manifestem em relação à concordância ou não em assumir os itens arrematados pela empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME. Caso as empresas concordem determino que se procedam os trâmites legais para a continuidade do procedimento licitatório.

Óbidos (PA), 14 de maio de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 012/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria

Ivanilson Vieira de Sousa

Representante da Empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em virtude da não regularização da documentação no prazo previsto nos termos do § 1º, Art. 43 da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, por parte da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, convidar Vossa Senhoria para reunião no dia 18/05/2018 às 15:00hs para convocação das empresas que ficaram em segundo lugar no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, na ordem de classificação para assumir os itens arrematados pela empresa acima mencionada, nos termos da Lei nº 123/06, do despacho do chefe do poder executivo deste município e parecer jurídico nº 075/2018 - PJMO.

Na certeza de Vossa Atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Ricardo
16/05/18
oficinho



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 012/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria

Armando Batista Pereira

A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em virtude da não regularização da documentação no prazo previsto nos termos do § 1º, Art. 43 da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, por parte da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, convidar Vossa Senhoria para reunião no dia 18/05/2018 às 15:00hs para convocação das empresas que ficaram em segundo lugar no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, na ordem de classificação para assumir os itens arrematados pela empresa acima mencionada, nos termos da Lei nº 123/06, do despacho do chefe do poder executivo deste município e parecer jurídico nº 075/2018 - PJMO.

Na certeza de Vossa Atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Armando Batista Pereira
16/05/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 012/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria

Raimundo Rubens de Barros Vaz

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em virtude da não regularização da documentação no prazo previsto nos termos do § 1º, Art. 43 da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, por parte da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, convidar Vossa Senhoria para reunião no dia 18/05/2018 às 15:00hs para convocação das empresas que ficaram em segundo lugar no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, na ordem de classificação para assumir os itens arrematados pela empresa acima mencionada, nos termos da Lei nº 123/06, do despacho do chefe do poder executivo deste município e parecer jurídico nº 075/2018 - PJMO.

Na certeza de Vossa Atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido em:
16/05/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 012/2018-CPL

Óbidos (PA), 16 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria

Cleidinaldo dos Santos Ferreira


CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em virtude da não regularização da documentação no prazo previsto nos termos do § 1º, Art. 43 da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, por parte da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, convidar Vossa Senhoria para reunião no dia 18/05/2018 às 15:00hs para convocação das empresas que ficaram em segundo lugar no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, na ordem de classificação para assumir os itens arrematados pela empresa acima mencionada, nos termos da Lei nº 123/06, do despacho do chefe do poder executivo deste município e parecer jurídico nº 075/2018 - PJMO.

Na certeza de Vossa Atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

16/05/18


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



16/05/2018

Roundcube Webmail :: Re: Ofício Circular

Assunto **Re: Ofício Circular**
De Edinaldo Menezes <edinaldo71@hotmail.com>
Para Comissão Permanente de Licitação <cp_licitacao@obidos.pa.gov.br>
Data: 16/05/2018 14:20
Boa Tarde!!!



Recebemos o referido Ofício, e desde já informamos que não ficamos em nenhuma rota na condição de segundo lugar.

Atenciosamente

Edinaldo Menezes
Representante Comercial

De: Comissão Permanente de Licitação <cp_licitacao@obidos.pa.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de maio de 2018 10:10:50

Para: Edinaldo Menezes

Assunto: Ofício Circular

Bom dia Sr Edinaldo representante da empresa ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, estamos encaminhando ofício circular nº 012/2018-CPL que trata do chamamento das empresas que ficaram em segundo lugar do procedimento mencionado. Por gentileza acuse recebimento.

Marisa Moda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2ª ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018/PMO/SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

Conforme ofício circular n° 012/2018-CPL, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 15:41, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto n°. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 e o Sr. Moises Soares dos Santos, Chefe de Divisão do Setor do Transporte Escolar – Decreto n° 077/2018, portador do CPF n° 849.472.092-91 e RG n° 1705547-4 SSP/AM, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, n° 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, em ato contínuo ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. Registre-se a presença dos seguintes licitantes:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Ivanilson Vieira de Sousa, CPF n° 643.269.502-34, RG n° 2744235 PC/PA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	17.958.567/0001-78	Rua 15 de Novembro, n° 2548, Bairro Centro, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000	vieirat.serv@hotmail.com	(93) 99156-6660



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF nº:655.670.052-53, RG nº:6961933 -2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431.955/0001-04	Rua Presidente Vargas, nº:380, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	metaco nstruco esservic osltda@hotmail.com	(93) 99192-5441
Armando Batista Pereira, CPF nº178.308.002-78 e RG nº 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	22.188.376/0001-64	Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	Abpereira.me@hotmail.com	(93) 99155-0813
Cleidinaldo dos Santos Ferreira, CPF nº:719.278.242-49, RG nº:4289711 PC/PA	CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	20.052.351/0001-53	Rua 15 de novembro, nº:324, Cidade Nova, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000		(93)

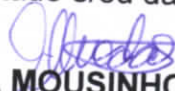
A Pregoeira iniciou a reunião comunicando que a empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME não regularizou sua documentação no prazo previsto nos termos do § 1º, Art. 43 da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, conforme consignado na Ata de 25 de abril de 2018; às 9:00h. A Pregoeira lembrou aos licitantes que na data e horário acima mencionados durante a análise e documentos de habilitação foi constatado que a Certidão de Natureza Tributária da empresa supracitada encontrava-se positiva, de acordo com a legislação pertinente a Pregoeira concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para o representante regularizar a documentação. O prazo expirou em 04/05/2018 e não houve pedido de prorrogação de prazo. Desta forma a Pregoeira com base nas Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 3.555/00 declara a empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME inabilitada e convoca as empresas que ficaram em segundo lugar nos itens




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



arrematados pela mesma para que declarem se aceitam ou não assumir os referidos itens. Os representantes das empresas META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP e A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME declararam que aceitam, desta forma, a Pregoeira passa a negociar com os licitantes para obtenção de preço melhor, após as negociações foram registrados os últimos valores os quais constam no ANEXO I desta Ata. Em continuidade a Pregoeira declara as empresas META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP; A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME e CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249 vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com as decisões tomadas ou se pretendem interpor recursos, os licitantes declararam que concordam e não tem a intenção de recorrer. Contudo o representante da empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME solicitou que fosse conginado em ata que o boleto do débito referente a certidão em questão foi pago dentro do prazo concedido, contudo não conseguiu imprimir a certidão em tempo hábil previsto na Lei nº 123/06, devido problemas no sistema do órgão emitente responsável. Desta forma a Pregoeira ADJUDICA os itens e valores registrados às empresas vencedoras e concede 02 (dois) dias úteis para que os licitantes apresentem suas propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 16:45h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

[Signature]
Rosângela Marinho Giordano

Decreto nº 0142/2018

[Signature]
Edilenon Pinto Vieira

Decreto nº 0142/2018

[Signature]
Francisco Barros da Silva

Decreto nº 0142/2018

[Signature]
Edna Soares Borges

Decreto nº 0142/2018

[Signature]
Moises Soares dos Santos

Chefe de Divisão do Setor do Transporte Escolar

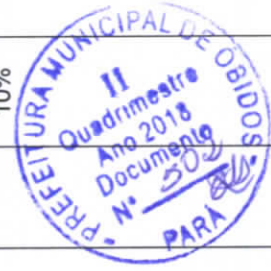
Decreto nº 077/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Ivanilson Vieira de Sousa, CPF nº 643.269.502-34, RG nº 2744235 PC/PA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	<i>[Signature]</i>
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF nº:655.670.052-53, RG nº:6961933 -2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	<i>[Signature]</i>
Armando Batista Pereira, CPF nº178.308.002-78 e RG nº 6233405 PC/PA	B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	<i>[Signature]</i>
Cleidinaldo dos Santos Ferreira, CPF nº:719.278.242-49, RG nº:4289711 PC/PA	CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	<i>[Signature]</i>

[Signature]

[Signature]

I A	NO S	SPOR TE	LET IVOS	GEN S	DIO	VA LO R										
						VIEIRA TRAN SPOR TE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	CLEIDIONALDO SANTOS FERREIRA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRAN SPOR TE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	CLEIDIONALDO SANTOS FERREIRA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	
Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felip Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manue Valente Do Couto, Inglês De Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorr		VEICULO MOTOR	22	4/M-T	R\$ 313,33	R\$ 275,00	R\$ 266,33	R\$ 291,00	R\$ 269,55	R\$ 297,66	R\$ 220,00	R\$ 263,00	SL	R\$ 219,00	R\$ 219,00	Fora do limite dos 10%
BELA VISTA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERARIO, PERPETUO SOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA			5 2 2 0 0 5 5 0													
BAIRRO BELA VISTA																
3																



Edmundo

~~Edmundo~~

B

Francis

Fluor

4	Centro	BELA VISTA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERARIO, PERPETUOSOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA	Escolas: José Verissimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuei, Valente Do Couto,	6 2 2 5 5 0 5 5	55	VEICULO AUTO MOTOR	22	4/M-T-N	R\$ 330,00	R\$ 275,00	R\$ 280,50	R\$ 291,00	R\$ 281,82	NC	R\$ 275,00	SL	SL	SL	NC	R\$ 280,00	A.B.PE REIRA SERVIÇOS-ME
---	--------	---	---	-----------------	----	--------------------	----	---------	------------	------------	------------	------------	------------	----	------------	----	----	----	----	------------	--------------------------



~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

5	COMUNIDADE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	400	300	30	VEICULO AUTOMOTOR	22	2-T	R\$ 291,67	R\$ 250,00	R\$ 247,91	R\$ 291,00	R\$ 263,64	NC	R\$ 205,00	R\$ 204,00	Força do limite dos 10%	SL	R\$ 204,00	A.B.PE REIRA SERVIÇOS-ME
---	--------------------	--------------------------	------------------------	-----	-----	----	-------------------	----	-----	------------	------------	------------	------------	------------	----	------------	------------	-------------------------	----	------------	--------------------------

POLO REPARTIMENTO

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KMDA	Nº DE ALUNOS		Nº DE ALUNOS	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAIS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	PROPOSTA DAS EMPRESAS						ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS					
					MT	TOTAL						VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	CLEIDINALDOS SANTOS FERRERA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	CLEIDINALDOS SANTOS FERRERA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME
6	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	REPARTIMENTO, RAMAL SÃO VICENTE, RAMAL PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	80	15	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 296,67	R\$ 250,00	R\$ 237,33	R\$ 237,00	NC	R\$ 228,00	R\$ 219,00	R\$ 219,90	NC	R\$ 219,00	NC	R\$ 219,00	ME NORVAL	EMPRESA VENCEDORA
7	ESCOLA ANTONIO MAGALHÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VAI QUE QUER RAMAL DA SERRA / PA 254	PA /254 SANTA LUZIA	80	25	25	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 356,67	R\$ 275,00	R\$ 321,00	R\$ 320,00	NC	R\$ 275,00	SL	SL	NC	SL	NC	R\$ 320,00	META CONSTRUCOES S & OS COMERCIO LTDA - EPP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEBILIO
 II Trimestre Ano 2018
 Documento N° 505
 PARA SL S INC

Handwritten signature in blue ink.

8	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA/ 254	1 0 0 1 0 0 5	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 260,00	R\$ 226,00	R\$ 221,00	R\$ 208,00	R\$ 236,36	R\$ 200,00	SL	R\$ 202,00	Fora do limite dos 10%	NC	R\$ 202,00	META CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-EPP
---	--------------------------------	---	---------	---------------	-------------------	----	-----	------------	------------	------------	------------	------------	------------	----	------------	------------------------	----	------------	--

POLO FREI EDMUNDO

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE LETS MENSAIS	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	PROPOSTA DAS EMPRESAS					ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS												
										VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-EPP	CLEIDINALDO SANTOS FERRERA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-EPP	CLEIDINALDO SANTOS FERRERA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA								
9	COMUNIDADE RIBANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA	PA- 254	3 0 0	22	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 330,00	R\$ 230,00	R\$ 224,00	R\$ 264,00	R\$ 313,50	SL	R\$ 222,00	Fora do limite dos 10%	R\$ 222,00	META CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-EPP	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	CLEIDINALDO SANTOS FERRERA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-EPP	CLEIDINALDO SANTOS FERRERA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	EMPRESA VENCEDORA

POLO CURUMU

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE LETS MENSAIS	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	PROPOSTA DAS EMPRESAS					ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS				
										VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-EPP	CLEIDINALDO SANTOS FERRERA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-EPP	CLEIDINALDO SANTOS FERRERA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE...
 Ano 2018
 Documento Nº 506
 PARA SODIB

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Manoel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESCOLA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KMDIA	Nº DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS	TOTAL	SPORTE	IVOS MENSAIS	DIO	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP	CLEIDINALDO SANTOS FERREIRA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP	CLEIDINALDO SANTOS FERREIRA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP	CLEIDINALDO SANTOS FERREIRA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	LO R	META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP
10	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMÚ	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	55	36	36	36	VEICULO AUTOMOTOR		R\$ 301,67	R\$ 250,00	R\$ 256,41	R\$ 241,00	NC	NC	R\$ 205,00	SL	R\$ 204,00	NC	NC	R\$ 204,00	NC	R\$ 204,00	NC	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIDOS
Quadrante II
Ano 2018
Documento Nº 507

POLO CASTANHANDUBA

Nº SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KMDIA	Nº DE ALUNOS		DESCRIÇÃO DE TRANSPORTES	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAIS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÉDIO	PROPOSTA DAS EMPRESAS				ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS				META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP							
				Nº DE ALUNOS	TOTAL					VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP	CLEIDINALDO SANTOS FERREIRA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA - EPP		CLEIDINALDO SANTOS FERREIRA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA					
11	RAMAL PERUANA, RAMAL DA SÓFIA	ESCOLA MANUELDA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	20	20	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 351,67	R\$ 305,00	R\$ 298,91	R\$ 300,00	NC	NC	SL	SL	R\$ 298,00	NC	NC	R\$ 298,00	NC	R\$ 298,00	NC	R\$ 298,00	R\$ 298,00

POLO CIPOAL

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	K M D I A		Nº DE ALUNOS	Nº DE ALUNOS	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR MÊDIO	PROPOSTA DAS EMPRESAS				ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS				EMPRESA
				Nº DE ALUNOS	TOTAL							VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P. EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	CLEIDION DOS SANTOS FERREIRA 719278 24249	ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA	VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME	A.B.P. EREIRA SERVIÇOS - ME	META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	
1	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTAGALO, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	9	8	5	0	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M	R\$ 441,67	R\$ 432,00	R\$ 400,50	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	ME	EMPRESA SA VENCE DORA
2	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTAGALO, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	9	8	5	0	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M	R\$ 441,67	R\$ 432,00	R\$ 400,50	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	ME	EMPRESA SA VENCE DORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 Ano 2018
 Documento N.º 508
 Para

(Handwritten signatures and stamps)

(Handwritten signature)



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 104/2018/PMO

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL PARA 07 (SETE) MESES
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF: 655.670.052-53, RG: 6961933 - 2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431.955/0001-04	Rua Presidente Vargas, nº:380, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	metaconstrucoes.servicos.ltda@hotmail.com (93) 99192-5441	R\$ 248.710,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e dez reais)
Armando Batista Pereira, CPF: 178.308.002-78 e RG: 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	22.188.376/0001-64	Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	abpereira.me@hotmail.com (93) 99155-0813	R\$ 176.022,00 (Cento e setenta e seis mil e vinte e dois reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Cleidinaldo dos Santos Ferreira, CPF: 719.278.242-49, RG: 4289711 PC/PA	CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	20.052 .351/0 001-53	Rua 15 de novembro, nº:324, Cidade Nova, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	(93)991 31-1803	R\$ 33.726,00 (Trinta e três mil e setecentos e vinte seis reais)
---	--	----------------------------	--	--------------------	--

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 22 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 23/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 23/2018/PMO/SEMED**, para que as ATAS de Julgamento da licitação, datadas de 25 de abril e 18 de maio de 2018, produzam os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 23/2018/PMO/SEMED ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos das Atas das Sessões de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL PARA 07 (SETE) MESES
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF: 655.670.052-53, RG: 6961933 - 2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431.955/0001-04	Rua Presidente Vargas, n.º:380, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	metaco nstruco esservic osltda@hotmail.com (93) 99192-5441	R\$ 248.710,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e dez reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Armando Batista Pereira, CPF: 178.308.002-78 e RG: 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	22.188 .376/0 001-64	Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	abpereira.me@hotmail.com (93) 99155-0813	R\$ 176.022,00 (Cento e setenta e seis mil e vinte e dois reais)
Cleidinaldo dos Santos Ferreira, CPF: 719.278.242-49, RG: 4289711 PC/PA	CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	20.052 .351/0 001-53	Rua 15 de novembro, nº:324, Cidade Nova, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	(93)991 31-1803	R\$ 33.726,00 (Trinta e três mil e setecentos e vinte seis reais)

3°. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 23 de maio de 2018.



ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA e.e.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 370/2018-CPL


Óbidos (PA), 23 de Maio de 2018.

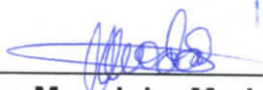
De: Pregoeira da PMO

Para: Amarildo Bentes de Andrade – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	08:53
Dia:	23 / 05 / 18
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial nº: 23/2018/PMO/SEMED.
Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL PARA 07 (SETE) MESES
Raimundo Rubens de Barros Vaz, CPF: 655.670.052-53, RG: 6961933 -2ª Via - PC/PA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP	17.431.955/0001-04	Rua President e Vargas, nº:380, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000	metacons trucoesse rvicosltda @hotmail .com (93) 99192-5441	R\$ 248.710,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e dez reais)
Armando Batista Pereira, CPF: 178.308.002-78 e RG: 6233405 PC/PA	A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME	22.188.376/0001-64	Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	abpereira .me@hot mail.com (93) 99155-0813	R\$ 176.022,00 (Cento e setenta e seis mil e vinte e dois reais)
Cleidinaldo dos Santos Ferreira, CPF: 719.278.242-49, RG: 4289711 PC/PA	CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249	20.052.351/0001-53	Rua 15 de novembro, nº:324,	(93)9913 1-1803	R\$ 33.726,00 (Trinta e três mil e setecentos e vinte seis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



			Cidade Nova, Óbidos/P A, CEP: 68.250- 000	
--	--	--	--	--

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, em 23 de maio de 2018 – **ISOMAR CASTRO BARROS** – Prefeito de Óbidos/PA e. e.

Óbidos - PA, 23 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto n.º. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 128/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 23 de maio de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta



Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezado Senhor:

Em atenção ao Memorando nº 370/2018-CPL, de 23/05/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o aviso de homologação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº. 23/2018/PMO/SEMED.

Atenciosamente,

Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Amarildo Bentes de Andrade, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 370/2018-CPL, de 23/05/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 11 de junho de 2018, o aviso de homologação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº. 23/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 23 de maio de 2018.

Amarildo Bentes Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A
EMPRESA META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
COMÉRCIO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº: 007 de 01 de janeiro de 2017, portadora da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

CONTRATADA

A Empresa **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº:380, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.955/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o **Sr. Raimundo Rubens de Barros Vaz** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:6961933 -2ª Via - PC/PA e CPF: 655.670.052-53, E-mail: metaconstrucoeservicosltada@hotmail.com, fone:(93) 99192-5441.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 3.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o ano letivo de 2018 e de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 248.710,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e dez reais), referente ao serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por um período de 07 (sete) meses do ano letivo de 2018, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS							
POLO CIPOAL							
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
2	COMUNIDADE BREU	BREU, BAMBU, ANDIROBAL, PA /254	PA /254	22	2/T	R\$ 211,00	R\$ 4.642,00

POLO REPARTIMENTO

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
7	ESCOLA ANTONIO MAGALHÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VAI QUE QUER RAMAL DA SERRA / PA 254	PA /254 SANTA LUZIA	22	2/T	R\$ 320,00	R\$ 7.040,00
8	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA / 254	22	2/T	R\$ 202,00	R\$ 4.444,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO CURUMU

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
10	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	22	2/T	R\$ 204,00	R\$ 4.488,00

POLO CASTANHANDUBA

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
11	COMUNIDADE PERUANA	RAMAL PERUANA, RAMAL DA SÓFIA	ESCOLA MANUEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	22	4/M-T	R\$ 298,00	R\$ 6.556,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO CIPOAL

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
12	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTAGALO, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	22	4/M	R\$ 380,00	R\$ 8.360,00
VALOR TOTAL MENSAL LICITADO							R\$ 35.530,00
TOTAL LICITADO PARA 07 (SETE) MESES							R\$ 248.710,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 – Fundo Municipal de Educação

10.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto do certame, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. São obrigações da contratada além das constantes:
- 7.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto no contrato e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;
 - 7.1.2. A contratada se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, de acordo com o calendário letivo de 2018 e quando de interesse escolar e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

7.1.3. A contratada não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

7.1.4. A contratada será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.1.5. A contratada se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos automotores de acordo com o objeto do presente termo.

7.1.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

7.1.7. A contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

7.1.8. A contratada fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo Código Nacional de Trânsito - CONTRAN/DENATRAN/DETRAN/PA.

7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

7.1.10. A contratada fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.
- 7.1.12. A contratada se obriga a mencionar em seu veículo automotor quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".
- 7.1.13. A contratada deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN em cada semestre durante a execução do contrato.
- 7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria nos veículos automotores a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.
- 7.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 7.1.17. Os veículos automotores deverão possuir equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, cintos de segurança em número igual à lotação e outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN/DETRAN;
- 7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;
- 7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva dos veículos, pagamento do condutor, monitores e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.
- 7.1.20. A contratada deverá fornecer veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter os veículos automotivos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.
- 7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- 7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;
- 7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.
- 7.1.25. **A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto ao DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:**
- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
 - B) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação do CONTRAN.
 - d) Registro como veículo de passageiros.
- 7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- 7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- 7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.
- e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização dos serviços e contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pela gestora da SEMED e pelo **Sr. Moises Soares dos Santos - Chefe de Divisão de Transporte Escolar**, Decreto nº 077/2018, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxiliá-lo, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

10.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED e neste contrato, nos quais constam todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 023/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de 01/06/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 01 de junho de 2018.


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2017.
CONTRATANTE


Raimundo Rubens de Barros Vaz - CPF: 655.670.052-53
META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 17.431.955/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Fabíola Tércia C. Bento CPF: 578585782-00

Nome: Franciane Prata Lopes CPF: 783.656.602-10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº: 007 de 01 de janeiro de 2017, portadora da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

CONTRATADA

A Empresa **A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua Dr. Picanço Diniz, nº 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.188.376/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o **Sr. Armando Batista Pereira** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 6233405 PC/PA e CPF: 178.308.002-78, E-mail: abpereira.me@hotmail.com, Fone: (93) 99155-0813.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o ano letivo de 2018 e de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 176.022,00 (Cento e setenta e seis mil e vinte e dois reais)**, referente ao serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por um período de **07 (sete) meses** do ano letivo de 2018, conforme tabela abaixo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS						VALOR UNIT. LICITA DO	VALOR MENSAL LICITADO
POLO CIPOAL							
N o	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIV OS MENS AL	Nº- DE VIAG ENS		
1	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBURU	BAMBU, RAMAL DO PATAUAZAL, ANDIROBAL, FAZENDA DO DORIVALDO, SÍTIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBU	22	4/M-T	R\$ 218,00	R 4.796,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MEIO URBANO							
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
4	CENTRO	BELA VISTA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, PERPETUO SOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA	Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valente Do Couto, Inglês De Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raymundo Chaves. Dom Floriano Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo	22	4/M-T-N	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RAMAL DA CAMPINA

N ^o	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
5	COMUNIDADE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	22	2-T	R\$ 204,00	R\$ 4.488,00

POLO REPARTIMENTO

N ^o	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
6	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	REPARTIMENTO, RAMAL SÃO VICENTE, RAMAL PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	22	4/M-T	R\$ 219,00	R\$ 4.818,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



POLO FREI EDMUNDO							
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AR EIA	PA-254	22	2/T	R\$ 222,00	R\$ 4.884,00
VALOR TOTAL MENSAL LICITADO							R\$ 25.146,00
TOTAL LICITADO PARA 07 (SETE) MESES							R\$ 176.022,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 – Fundo Municipal de Educação

10.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto do certame, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada além das constantes:

7.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto no contrato e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;

7.1.2. A contratada se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, de acordo com o calendário letivo de 2018 e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

7.1.3. A contratada não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

7.1.4. A contratada será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.1.5. A contratada se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos automotores de acordo com o objeto do presente termo.

7.1.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

7.1.7. A contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.
- 7.1.8. A contratada fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo Código Nacional de Trânsito - CONTRAN/DENATRAN/DETRAN/PA.
- 7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";
- 7.1.10. A contratada fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).
- 7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.
- 7.1.12. A contratada se obriga a mencionar em seu veículo automotor quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".
- 7.1.13. A contratada deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN em cada semestre durante a execução do contrato.
- 7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria nos veículos automotores a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.
- 7.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 7.1.17. Os veículos automotores deverão possuir equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, cintos de segurança em número igual à lotação e outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN/DETRAN;
- 7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;
- 7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva dos veículos, pagamento do condutor, monitores e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.20. A contratada deverá fornecer veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.
- 7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter os veículos automotivos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.
- 7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- 7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;
- 7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.
- 7.1.25. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto ao DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:**
- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
 - B) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação do CONTRAN.
 - d) Registro como veículo de passageiros.
- 7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- 7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- 7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.
- e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização dos serviços e contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pela gestora da SEMED e pelo **Sr. Moises Soares dos Santos - Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Decreto nº 077/2018**, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxiliá-lo, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

10.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED e neste contrato, nos quais constam todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 023/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de 01/06/2018 à 31/12/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA


17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 01 de junho de 2018.


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 007/2017.
CONTRATANTE


Armando Batista Pereira - CPF: 178.308.002-78
A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME - CNPJ: 22.188.376/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Fabíola Tércia Calho Bentes CPF: 578585782-00
Nome: Franciane Prata Lopes CPF: 783.656.629-10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA CLEIDINALDO DOS SANTOS
FERREIRA 71927824249, NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº: 007 de 01 de janeiro de 2017, portadora da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

CONTRATADA

A Empresa **CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249**, com sede na Rua 15 de novembro, nº:324, Cidade Nova, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.052.351/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o **Sr. Cleidinaldo dos Santos Ferreira** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:4289711 PC/PA e CPF: 719.278.242-49, E-mail:transobidos4_@gmail.com, Fone: (93) 991311803.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o ano letivo de 2018 e de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 33.726,00 (Trinta e três mil e setecentos e vinte seis reais)**, referente ao serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por um período de **07 (sete) meses** do ano letivo de 2018, conforme tabela abaixo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS							
MEIO URBANO							
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL e Nº- DE VIAGENS		VALOR UNIT. LICITADO	VALOR MENSAL LICITADO
3	BAIRRO: BELA VISTA	BELA VISTA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, PERPETUOSOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA	Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valenta Do Couto, Inglês De Souza, Irmã Firmina,	22 dias	4/M-T	R\$ 219,00	R\$ 4.818,00



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



		Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raymundo Chaves. Dom Floriano Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo				
VALOR TOTAL MENSAL LICITADO						R\$ 4.818,00
TOTAL LICITADO PARA 07 (SETE) MESES						R\$ 33.726,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;
 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 – Fundo Municipal de Educação

10.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;
 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;
 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;
 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto do certame, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada além das constantes:

7.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto no contrato e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;

7.1.2. A contratada se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, de acordo com o calendário letivo de 2018 e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

7.1.3. A contratada não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Condutor de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

7.1.4. A contratada será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

7.1.5. A contratada se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos automotores de acordo com o objeto do presente termo.

7.1.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

7.1.7. A contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

7.1.8. A contratada fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo Código Nacional de Trânsito - CONTRAN/DENATRAN/DETRAN/PA.

7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.10. A contratada fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).
- 7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.
- 7.1.12. A contratada se obriga a mencionar em seu veículo automotor quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".
- 7.1.13. A contratada deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN em cada semestre durante a execução do contrato.
- 7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria nos veículos automotores a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.
- 7.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 7.1.17. Os veículos automotores deverão possuir equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, cintos de segurança em número igual à lotação e outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN/DETRAN;
- 7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;
- 7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva dos veículos, pagamento do condutor, monitores e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.
- 7.1.20. A contratada deverá fornecer veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.
- 7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter os veículos automotivos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.
- 7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;

7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.

7.1.25. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto ao DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:

- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
- B) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação do CONTRAN.
- d) Registro como veículo de passageiros.

7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.
- e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização dos serviços e contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pela gestora da SEMED e pelo **Sr. Moises Soares dos Santos - Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Decreto nº 077/2018**, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxiliá-lo, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

10.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED e neste contrato, nos quais constam todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 023/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de 01/06/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 01 de junho de 2018.

Soares
ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2017.
CONTRATANTE

Cleinaldo dos Santos Ferreira
Cleidinaldo dos Santos Ferreira
CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249
CNPJ: 20.052.351/0001-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Fabíola Tereza C. Bentes* CPF: *518585782-00*

Nome: *Franciane Prata Lopes* CPF: *783.656.602-10*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 502/2018-CPL


Óbidos (PA), 16 de Julho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo 104/2018, referente ao Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Rosângela Marinho Giordano
Presidente da CPL e.e.
Portaria nº 1.356/2018

Recebido em:
17.07.2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



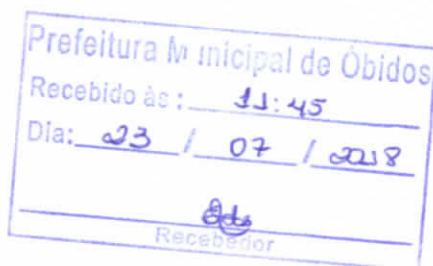
Mem. N° - 135/2018-CI

Óbidos (Pá), 19 de Julho de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao **Processo n°. 104/2018/PMO**, referente ao Processo Licitatório - **Pregão Presencial N° 023/2018/PMO**, que tem como objeto **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.



Siqueira
Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno



A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 104/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 023/2018/PMO, tendo por objeto *contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 19 de Julho de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017